



**Rua Paraná nº 178 – Fundos – Barra do Jacaré – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 03 /2020. CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, de acordo com suas competências estabelecidas em Lei Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Ata Nº 05 reunião dia 25 de Agosto 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprovar o plano de ação para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para desenvolvimento de ações de aprimoramento do controle social que visem o apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de Direito da Criança e do adolescente do Estado do Paraná, Deliberação Nº 084/2019- CEDCA/PR

**Art.2º** - Aprovar o plano de ação para repasse de recursos, na modalidade fundo a fundo para apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Deliberação Nº 089/2019- CEDCA/PR

Barra do Jacaré,08 de setembro de 2020.

Deyziane Calixto da Silva

Presidente do CMDCA